

**ATA DE REUNIÃO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM**Data: 2024 - 05 - 29Ata Nº 01 / CONNECT5 / 2024Hora Início: 14:00 Hora Término 17:00

## Tipo de contrato e respetiva carreira:

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> A termo          | <input type="checkbox"/> Indeterminado          |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional      | <input type="checkbox"/> Assistente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico          | <input type="checkbox"/> Assistente Técnico     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Técnico Superior | <input type="checkbox"/> Técnico Superior       |
| <input type="checkbox"/> Informática                 | <input type="checkbox"/> Informática            |
| <input type="checkbox"/> Outro                       | <input type="checkbox"/> Outro                  |

Local	Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto		
Área	PROJETO CONNECT5	N.º Postos	1
Júri	Presidente	Marisa Ferreira, Vice-Presidente da ESTG do P.PORTO	
	Vogal efetivo	Catarina Martins, Administrador da ESTG do P.PORTO	
	Vogal efetivo	Ana Borges, Professor Adjunto da ESTG do P.PORTO	
Ordem de trabalhos	Ponto único – Métodos de seleção e respetivos parâmetros de avaliação e ponderação.		

**Ponto único – Métodos de seleção e respetivos parâmetros de avaliação e ponderação.**

No âmbito do recrutamento de 1 (um) Técnico Superior para desenvolver atividades aprovadas na candidatura com referência **Aviso N.º3/C16-i03/2022 - CONNECT5- Digital Innovation Hub for Connectivity, IoT, Cloud, Edge and CPS - promoção da transformação digital e verde das PMEs e entidades públicas nacionais, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, os métodos de seleção a aplicar são os previstos no artigo 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, em particular neste procedimento para constituição de vínculo de emprego público a termo, são os a seguir indicados.

**1- Método de seleção Avaliação Curricular (AC)**, que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.

## ATA DE REUNIÃO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Ata Nº 01 / CONNECT5 / 2024Data: 2024 - 05 - 29Hora Início: 14:00 Hora Término 17:00

Consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, bem como a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas.

Ao abrigo do estipulado no artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (HA \times 45\%) + (FP \times 15\%) + (EP \times 40\%)$ , sendo:

- **Habilitações Académicas (HA)**, onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

- Grau exigido à candidatura (licenciatura):

Nas áreas em concurso:

- com classificação igual ou superior a 15 valores: 16 valores;

- com classificação inferior a 15 valores: 14 valores;

Fora das áreas em concurso: 10 valores

- Grau superior ao exigido na candidatura:

Nas áreas em concurso:

- com classificação igual ou superior a 15 valores: 20 valores;

- com classificação inferior a 15 valores: 18 valores.

Fora das áreas em concurso: 10 valores

- **Formação Profissional (FP)**, considerando-se as ações nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação):

- Sem formação ou fora da área do posto de trabalho a ocupar: 0 valores;

- Até 25 horas: 4 valores cada;

- Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada;

- Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada;

## ATA DE REUNIÃO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Ata Nº 01 / CONNECT5 / 2024Data: 2024 - 05 - 29Hora Início: 14:00 Hora Término 17:00

- Mais de 100 horas: 10 valores cada.

- **Experiência Profissional (EP)**, considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma:

- Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores;
- Até 1 ano: 14 valores;
- Superior a 1 e até 5 anos: 16 valores;
- Superior a 5 e até 10 anos: 18 valores;
- Superior a 10 anos: 20 valores;

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência profissional que se encontrem devidamente concluídos e comprovados com os respetivos documentos.

Conforme o estipulado nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a ponderação deste método de seleção (AC) para a valorização final é definida em 55%.

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, são excluídos do procedimento os candidatas que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores na AC, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

**2- Método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, a saber:

- I. **Orientação para resultados:** Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas **(C1)**;
- II. **Conhecimentos especializados e experiência:** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho de funções **(C2)**;
- III. **Iniciativa a autonomia:** Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los **(C3)**;

## ATA DE REUNIÃO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Ata Nº 01 / CONNECT5 / 2024Data: 2024 - 05 - 29Hora Início: 14:00 Hora Término 17:00

- IV. **Inovação e Qualidade:** Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço (C4);
- V. **Comunicação:** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. (C5);
- VI. **Representação e Colaboração Institucional:** Capacidade para representar o serviço, ou a organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional (C6).

A Entrevista de Avaliação de Competências baseia-se na aplicação de um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido.

A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação apurada com base na seguinte fórmula:

$$EAC = (C1+C2+C3+C4+C5+C6) / 6$$

A avaliação de cada competência é expressa nos níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais corresponde 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respetivamente.

A **Valoração Final (VF)** será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%) \text{ e até 10 anos: 18 valores;}$$

Lida esta ata e considerada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Presidente do Júri

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo